



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO TERMO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO Nº 001/2024**

(Processo nº 2025-VMNHD)

**TERMO DE DESISTÊNCIA AO TERMO DE
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO
Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA TERESA/ES E A Sr^a. KEISIMYLA
THOMAZINI.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTA TERESA/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com
sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-
000, inscrito no CNPJ nº 14.491.945/0001-68, anteriormente denominado
CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a
Sr^a **SIGRID KERCKHOFF STUHR**, [REDACTED] residente e domiciliado na
Rua [REDACTED] Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000 e
do outro lado, e o(a) Sr^a. **KEISIMYLA THOMAZINI**, anteriormente denominada
BOLSISTA, nos autos do Processo Administrativo nº **2025-VMNHD**, **RESOLVEM**
rescindir o Termo de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Estimulo à Inovação
nº 001/2024, em que figuram como partes, nos termos da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O **CONCEDENTE** e o **BOLSISTA** acordam que o Termo de Bolsa ficará
rescindido a partir do dia 16 de outubro de 2025, o Termo de Bolsa de
Desenvolvimento Tecnológico e Estimulo à Inovação nº 001/2024, firmado em 11
de março de 2024.

Parágrafo Único:

Conforme informação nos autos, datada de 16 de outubro de 2025, o termo de
desistência foi solicitado a pedido do **BOLSISTA**, por motivos de ordem particular,

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

sendo que o presente termo é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Teresa/ES, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SIGRID KERCKHOFF STUHR
Data: [REDACTED]
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIGRID KERCKHOFF STUHR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



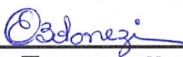
Documento assinado digitalmente
KEISIMYLA THOMAZINI
Data: 09/12/2025 17:14:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KEISIMYLA THOMAZINI
BOLSISTA

TESTEMUNHAS:



Nome: Luan Francisco Gomes Peres
CPF: [REDACTED]



Nome: Emanuelle Correa Bolonezi
CPF: [REDACTED]

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo 763/2024, Pregão Presencial 001/2024.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 e princípios da economicidade e da vantajosidade para a administração.

Valor do Contrato: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do 1º Termo Aditivo: 1º/12/2025.

Dotação Orçamentária: 33904600000-Auxílio Alimentação-Ficha 24

Vigência do Aditivo: A partir de 28/12/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, exceto o que for alterado pelo aditivo.

SANDRA GOMES
Presidente da CM Laranja da Terra
Protocolo 1690020

Mucurici

Errata

**ERRATA DE RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025
CidadES: 2025.049L0200001.09.0016**

Na publicação disponibilizada na edição nº 2.902 do DOM/ES do dia 05 de dezembro de 2025, sob o protocolo nº 16844496, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELETROELETRÔNICOS E GRÁFICOS, DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES.

onde se lê:
"RATIFICAÇÃO"

Leia-se:
"RESUMO DO CONTRATO"

Permanecem inalteradas as demais informações e cláusulas do resumo publicado.

Mucurici (ES), 15 de dezembro de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici
Protocolo 1689868

Santa Teresa

Termos

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023**
CONTRATANTE:O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: MARCELO ANDRADE..
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 266/2023, de 04 de dezembro de 2025 até 03 de dezembro de 2027..

PROCESSO: 13191/2025.
Santa Teresa, 05 de dezembro de 2025.
SIGRID KERCKHOFF STUHR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1689614

**RESUMO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO
TERMO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E ESTIMULO Á INOVAÇÃO Nº
001/2024**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

BOLSISTA: KEISIMYLA THOMAZINI
OBJETO: O CONCEDENTE e a BOLSISTA acordam que o Termo de Bolsa ficará rescindido a partir do dia 16 de outubro de 2025, o Termo de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Estimulo á Inovação nº 001/2024, firmado em 11 de março de 2024.

PROCESSO: 2025 - VMNHD
Santa Teresa, 15 de dezembro de 2025.
SIGRID KERCKHOFF STUHR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1689640

**RESUMO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO
TERMO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E ESTIMULO Á INOVAÇÃO Nº
001/2022**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

BOLSISTA: LETICIA RICATO BASTOS DA SILVA
OBJETO: O CONCEDENTE e a BOLSISTA acordam que o Termo de Bolsa ficará rescindido a partir do dia 30 de outubro de 2025, o Termo de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Estimulo á Inovação nº 001/2022, firmado em 03 de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 12108/2025
Santa Teresa, 15 de dezembro de 2025.
SIGRID KERCKHOFF STUHR
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE
Protocolo 1689646

São Mateus

Termos

**EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR
O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº
000025/2025, nos termos do inciso II do artigo
75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a
justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria
Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado
que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195,
da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais
requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para